

Estado e políticas públicas para a juventude rural

State and public policies for rural youth

Letícia Costa Silva¹

José Anchieta de Araújo²

Resumo: Neste trabalho há a tentativa de promover uma breve revisão de literatura sobre algumas concepções de Estado e a atuação do mesmo em relação às políticas públicas voltadas para a juventude rural. Na primeira parte, há a exposição de algumas concepções de Estado, como as concepções contratualistas e marxista. Logo em seguida, discute-se sobre os sistemas liberais e neoliberais, bem como sobre o desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo na América Latina e Brasil, para demonstrar como esses sistemas adotados pelo Estado influenciam na organização econômico-social em relação às políticas públicas para a juventude rural do país que disputa por espaço na agenda pública. Como metodologia, foi utilizada revisão bibliográfica, com a leitura de autores como Manet (2015), Tocqueville (2010) que discutem sobre as concepções de Estado contratualista e liberal, bem como Engels e Marx (1986) que apresentam um contraponto a estas concepções por meio da teoria das lutas de classe; como também Dardot (2016), Castelo (2012) e Burginski (2018) que discorrem sobre os sistemas neoliberais e neodesenvolvimentistas. Para a abordagem sobre políticas públicas voltada para o jovem rural, o artigo dialoga, Barcellos (2015), Galindo (2014) dentre outros que permitem visualizar as dinâmicas das estruturas políticas do Estado na atuação da formulação de políticas públicas voltada para jovens rurais.

Palavras-chave: Estado; Juventude Rural; Políticas Públicas.

Abstract: In this paper, there is an attempt to promote a brief literature review on some conceptions of state and its performance in relation to public policies aimed at rural youth. In the first part, there is an exposition of some conceptions of state, such as the contractualist and Marxist conceptions. Next, discuss liberated and neoliberal systems, as well as development and development in Latin America and Brazil, to demonstrate how these systems adopted by the state affect social and social organization in relation to public policies for rural youth in the region. country that fights for space on the public agenda. As a methodology, it was reviewed, with a reading of authors such as Manet (2015), Tocqueville (2010) who discussed about the conceptions of contractual and liberal state, as well as Engels and Marx (1986) that counteracts these conceptions through from class theory; as well as Dardot (2016), Castelo (2012) and Burginski (2018) who discuss neoliberal and neo-developmental systems. For an approach on public policies aimed at the rural youth, the dialogue article, Barcellos (2015), Galindo (2014), among others that view as dynamics of the State's political strategies of public policies aimed at youth.

Keywords: State; Rural Youth; Public Policy.

1 Estudante do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. E-mail: leticia_200914@hotmail.com

2 Doutor em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista – UNESP/FCAV. Docente do departamento de Agronomia e do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. E-mail: anchietaaraujo@unifesspa.edu.br

Introdução

São várias as concepções de Estado, principalmente do Estado moderno, como as concepções contratualistas de Hobbes, Locke e Rousseau. Locke inicia a teoria liberal do direito à propriedade privada que abre espaço para as formulações de Adam Smith e seu liberalismo econômico. Para contrapor as teorias liberais de Estado, temos a teoria marxista que afirma que o Estado serve aos interesses da classe burguesa e não à toda a sociedade. Essas concepções de modelos de organizações de estado se aportaram historicamente em correntes de pensamento filosóficos, algumas serão apresentadas no decorrer do texto, são elas: corrente liberal, neoliberal, desenvolvimentista e neodesenvolvimentista, sendo estas duas últimas, principalmente, na América Latina.

No Brasil, a implantação do neoliberalismo e desenvolvimentismo nas políticas econômicas do Estado influenciou fortemente na organização e modos de vida da população do país. O espaço agrário brasileiro, assim como suas populações são impactados diretamente pela imposição do capital, por meio do incentivo aos grandes latifundiários, à monocultura, o que gera consequências negativas para as comunidades e populações rurais, que são excluídas nesse processo.

Percebe-se que a forma como o Estado se organiza e atua, influencia diretamente nos processos de formulação de políticas públicas, da relação do Estado em atender as demandas dos grupos que as reivindicam, principalmente de grupos marginalizados, como a população jovem e mais ainda a população jovem rural, que vem sofrendo as consequências da concentração de terra e precarização do trabalho rural, muitas vezes levando o jovem a deixar o campo. No entanto, é importante salientar algumas conquistas relativas às políticas públicas para a juventude rural como programas como Pronaf jovem, dentre outros, resultado de reivindicações e demandas da juventude rural organizada em movimentos sociais, que ainda podem ser esperanças de manter o jovem na terra de forma digna.

Concepções de estado

O modelo de Estado que está posto na sociedade atual nasce no século XV e vai se fortalecendo nos séculos XVIII e XIX, período de ascensão do capitalismo. É importante a compreensão de que essa dinâmica está alicerçada no poder do fundamentalismo religioso cristão que também é herdeiro de algumas de suas características (MANENT, 2015).

Na Idade Média, a igreja conglomerava praticamente todos os corpos políticos existentes, mas, quando tem início o processo da monarquia absolutista, ou seja, os poderes políticos concentrados somente na figura do rei, os monarcas passam a querer englobar as igrejas situadas no seu reino. Com a ascensão da monarquia, passa-se a promover transformações políticas no continente europeu, bem como da constituição do Estado moderno (MANET, 2015).

Nesse contexto de tentativa de separação do corpo político do religioso nas dinâmicas de organização do estado moderno, Manet (2015) afirma que o pensador político Nicolau Maquiavel promove uma discussão da constituição de um pensamento político que procurava pautar-se no objetivo de “desacreditar radicalmente as pretensões políticas da igreja”. Maquiavel foi o primeiro a discutir sobre política a partir de um ponto de vista científico, da constituição de um Estado a partir da “ideia de uma instituição capaz de se opor vitoriosamente às intromissões da Igreja romana ou em geral da religião (...)” (MANET, 2015, p. 45).

A partir da ruptura proposta por Maquiavel, surgem outros teóricos que passam a pensar o Estado de forma mais afastada da religião, com um foco maior nas relações sociais, como nas concepções de Estado contratualistas. Um dos primeiros pensadores dessa corrente é Thomas Hobbes, que vê no povo a tomada de iniciativa política, pois, segundo ele, os homens não querem viver em um ambiente de medo, já que necessitam de segurança e ordem. Hobbes vê nisso o fundamento necessário para se constituir uma instituição política legítima.

Na obra *Leviatã*, Hobbes afirma que o homem no Estado de natureza³ era livre, não havia leis, mas vivia em uma guerra de todos contra todos, não havia segurança, “O fundamento, mais forte do que toda a opinião, da nova arte política será essa paixão: *o medo da morte*” (MANET, 2015, p. 50). Logo, na teoria hobbesiana o povo tem em cada um o “soberano”, no entanto, não se deve tomar essa identidade para si individualmente, mas sim há a necessidade de uma organização social para a formação de uma soberania absoluta de incontestável obediência, o povo dando o poder a um soberano. Então, por intermédio do “contrato social” a organização política não está mais em um estado de natureza e barbárie, mas sim na constituição do Estado civil garantindo os direitos naturais através das leis e do poder político.

Ainda sobre a concepção contratualista de Estado, Manet (2015, p. 83) aponta também John Locke, que compartilha da proposição de Hobbes em que houve um estado de natureza anterior ao Estado civil, no entanto, afirma que “o direito fundamental do homem é o da sua conservação”. A passagem do estado de natureza para o Estado civil, a partir da concepção de Locke, teria como intuito a garantia do direito à propriedade. Locke estabelece as bases da sua concepção afirmando como essencial o direito à propriedade, como um direito individual, dando origem à teoria liberal de Estado. Então, a partir da passagem do Estado de natureza para o Estado civil o povo constitui um acordo comum, “o contrato social” em que se criam leis que definem o que é propriedade particular de cada um, leis impostas a todos, daí a constituição das assembleias legislativas. Diferente de Hobbes que defende o Estado civil absoluto do soberano, Locke argumenta que o Estado deve ser regulado por aqueles que fizeram o pacto.

Já Rousseau (2000), outro adepto da concepção contratualista de Estado, afirma que no Estado de natureza o homem era bom, não existia guerra, entretanto, quando se inicia a instauração da propriedade privada e a vida em sociedade, tem-se início conflitos e desigualdades, assim, de acordo com o autor foi necessário a criação do Estado civil para resolver estas questões. Pois, como os homens não podiam criar forças novas, somente unir e direcionar as existentes “(...) o meio que têm para se conservar é formar por agregação uma soma de forças que vença a resistência, com um só móvel pô-las em ação e fazê-las obrar em harmonia”, (ROUSSEAU, 2000, p. 31), o povo sendo o verdadeiro soberano, o governante seria apenas o representante da soberania popular para garantir a liberdade civil dos cidadãos, orientando-os através das leis civis.

A partir dessa breve abordagem sobre as concepções de Estado contratualista, o ponto em comum entre todos os autores é a argumentação baseada na existência de um contrato social que levaria os indivíduos do Estado de natureza à vida em sociedade. Percebe-se nas abordagens destes teóricos, diferentes modelos de organização social e política. Enquanto Hobbes defendia um Estado absoluto, Locke pensava em uma monarquia parlamentar em que o poder do soberano teria algumas limitações e Rousseau apresentava indícios de um governo democrático.

3 Na concepção contratualista o Estado de natureza seria um estado anterior ao estado civil, antes dos indivíduos se organizarem em sociedade.

O pensamento liberal iniciado pela corrente contratualista de Estado se consolida na Inglaterra em 1688 com a Revolução Gloriosa e na Europa desde a Revolução Francesa em 1789, já nos Estados Unidos implanta-se o liberalismo a partir de 1776 com a independência. No âmbito das discussões sobre a abordagem do Estado liberal, principalmente na América, é importante destacar Tocqueville (2010), com sua obra “A democracia na América”, escrita entre 1835 e 1840, a qual descreve sua visão sobre a experiência da democracia nos Estados Unidos da América, por meio de um estudo de comparação em relação à França, que segundo o autor estava sucumbindo por conta do poder aristocrático vindo com a revolução francesa. O autor demonstra sua fascinação pela soberania do povo americano em poder escolher seus representantes, “procurei ali uma imagem da própria democracia dos seus pendores, do seu caráter, dos seus preconceitos, das suas paixões; desejei conhecê-la, ainda que fosse apenas para saber o que devemos esperar ou temer da parte dela” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 46).

Em contrapartida ao modelo liberal contratualista de Estado, tem-se a concepção marxista, é importante destacar Engels e Marx na obra *Ideologia Alemã* (1986), onde fazem a crítica ao pensamento liberal anteriormente descrito, pois no pensamento liberal, o trabalho e a propriedade são o que caracterizam o indivíduo. Marx e Engels (2007) criticavam as formas como os intelectuais alemães estavam pensando o Estado da época, sobre as contradições existente entre vida real e pensamento idealista que estava posto, a compreensão do mundo pelas ideias. Para os autores, uma coisa é o trabalho fazer parte da natureza humana, outra coisa é a forma como ele se dá no sistema capitalista, visto que em muitas épocas o trabalho foi e ainda é mecanismo de dominação. No pensamento marxista, a partir da concepção de lutas de classe e do materialismo histórico dialético, o Estado não serve ao bem comum, mas sim aos interesses de determinada classe, à que detém os meios de produção que seria a burguesia, caracterizando o Estado burguês. De acordo com os autores (1986):

É a esta propriedade privada moderna que corresponde o Estado moderno, adquirindo pouco a pouco pelos proprietários privados através dos impostos, inteiramente caído nas suas mãos pelo sistema da dívida pública e cuja existência depende exclusivamente, pelo jogo da alta e da baixa dos valores do Estado na Bolsa, do crédito comercial que lhe concedem os proprietários privados, os burgueses. A burguesia, por ser já uma classe e não uma simples ordem, é constrangida a organizar-se à escala nacional e já não exclusivamente num plano local, e a dar uma forma universal aos seus interesses comuns. Dado que a propriedade privada se emancipou da comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular junto da sociedade civil e fora dela; mas esse Estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses constituem pela necessidade de garantirem mutuamente a sua propriedade e os seus interesses, tanto no exterior como no interior (...) (ENGELS; MARX; 1986; p. 122).

O Estado conforme descrito por Engels e Marx (1986), exerce a força política em prol de interesses da supremacia burguesa. Burginski (2018) argumenta que desde a origem do modo de produção capitalista o Estado sempre foi articulado aos interesses do mercado, detendo os dispositivos legais e econômicos que alicerçam politicamente o sistema de acumulação, possuindo, para isso também, os meios de coerção como o poder militar que garante a vigência do sistema. Então, o Estado, nessa concepção, que deveria garantir o bem comum é na verdade o instrumento mantenedor da supremacia da classe burguesa, acentuando a concentração de lucro dos detentores do capital, atuando nas últimas décadas de forma atualizada com base na corrente de pensamento neoliberal.

O Neoliberalismo é uma corrente de pensamento derivada do liberalismo. Este foi criado no século XVIII, tendo como principal teórico, o economista Adam Smith, com sua obra “A Riqueza das Nações”

publicado em 1776, onde postulava que o mercado seria o grande regulador e distribuidor de riquezas da sociedade por meio da sua “mão invisível” e da lei da oferta e procura, cabendo ao Estado atuar somente quando o setor privado não estivesse interessado em tal atividade.

Devido à crise da bolsa de valores de Nova York em 1929 que logo se tornou uma crise mundial o sistema liberal sofre uma queda. Mas, com o fim da Segunda Guerra Mundial, os EUA e outros países capitalistas vencedores se recuperam da crise e tem início a formação do Estado de Bem-Estar Social nos países capitalistas avançados, com a implementação de políticas trabalhistas de aumento e estabilidade de salários, acesso à maiores direitos e serviços, bem como, a garantia de educação, qualificação e seguridade social, os trabalhadores podendo se organizar em sindicatos consolidados (GUIMARÃES, 2015). Na produção industrial, implanta-se o chamado fordismo, com produção em massa e numa conjuntura econômica e social que proporcionam o que muitos denominaram como a “idade de ouro do capitalismo”.

Entretanto, nos anos 1970 esse processo começa a decair, com a Alemanha e Japão aumentando seu poderio econômico e fazendo concorrência frente aos Estados Unidos no mercado mundial, paralelo a isso, acontece também a crise mundial do petróleo decorrente do embargo promovido pela Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo, esses fatores fazem com que chegue ao esgotamento o modo de produção fordista e o Estado de Bem-estar Social. Então, ressurgem alguns ideais do liberalismo do século XVIII revestidos na forma do neoliberalismo, como a menor intervenção estatal nas questões sociais, o aumento do desemprego da força de trabalho com menos qualificação, bem como sua precarização, a adesão à terceirização e a flexibilização das leis trabalhistas conquistadas durante o Estado do Bem-estar social.

De acordo com Dardot (2016), é necessário que se entenda que essas novas formas políticas advindas após a decadência do keynesianismo são mais do que simplesmente a volta do liberalismo, “elas têm como principal característica o fato de alterar radicalmente o modo de exercício do poder governamental, assim como as referências doutrinárias no contexto de uma mudança das regras de funcionamento do capitalismo” (DARDOT, 2016, p. 190). O autor aponta que não se trata apenas da diminuição da atuação do Estado, mas, de uma reorganização total da função do Estado em suas bases, objetivos e métodos. Trata-se da “dimensão estratégica” das políticas neoliberais, que seriam as práticas, os discursos, os dispositivos que formulam políticas, o funcionamento econômico e até mesmo a alteração das relações sociais (DARDOT, 2016).

A autora afirma que o Estado neoliberal não surgiu do nada, tampouco é apenas a ressurreição do Estado liberal, trata-se, antes de tudo, de uma reação à crise do sistema de acumulação fordista, incutindo a ideologia neoliberal ao processo de organização do trabalho. Como exemplo dessa ideologia neoliberal, Dardot (2016, p. 226), aponta que o Estado revestido da corrente neoliberal tem como característica estratégica o caráter disciplinar em condicionar que os indivíduos ajam em um determinado sentido, como em relação ao trabalho “(...) que os obrigam a trabalhar e se comportar como agentes racionais. A alavanca do desemprego e da precariedade foi, sem dúvida, um meio poderoso de disciplina (...)”.

Em relação às tentativas de contraponto à corrente liberal é importante discutir sobre a América Latina e mais especificamente o caso do Brasil. No período pós-Segunda Guerra Mundial muitos dos países latino-americanos passavam por processos de transformações por conta da industrialização e urbanização, a linha de pensamento econômico não estava completamente alinhada à visão econômica dos países desenvolvidos, pois, estava voltando-se para o incentivo à industrialização, esta concepção sendo chamada no sentido político-econômico de desenvolvimentismo, tendo como principais pontos:

o incentivo à industrialização como saída para a superação do subdesenvolvimento e pobreza; o Estado intervindo para impulsionar a industrialização por meio do desenvolvimento dos setores econômicos, bem como dos mecanismos necessários a esse desenvolvimento (CASTELO, 2012).

Castelo (2012) argumenta que nos anos 1950-60 o desenvolvimentismo chega ao auge no Brasil, principalmente, com a inserção do capital financeiro no país. Durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek implementa-se as multinacionais investidoras de bens de consumo duráveis com os incentivos estatais. A partir de 1960 no governo de João Goulart tentou-se direcionar o desenvolvimentismo para um projeto de reformas de base nacional popular, entretanto, com o golpe militar de 1964 a burguesia assume o controle e firma ainda mais o capitalismo financeiro.

Essas reformas atuariam em elementos estruturais do subdesenvolvimento, construindo uma base organizada de trabalhadores, setores progressistas e a burguesia nacional orientada pelo Estado, no entanto, esse projeto político econômico foi interrompido pelo golpe militar de 1964. Mas o autor afirma que esses ideais desenvolvimentistas voltam do passado “sob uma escola do pensamento econômico que retoma o antigo desenvolvimentismo com o prefixo novo (neo) sem algumas mediações históricas necessárias” (CASTELO, 2012, p. 623).

O neodesenvolvimentismo surge no século XXI em resposta às consequências negativas que o neoliberalismo causou. No Brasil, o novo desenvolvimentismo começa a aparecer no governo Lula, ganhando bastante destaque nos escritos acadêmicos que discutiam como o neodesenvolvimento poderia ser a alternativa ao neoliberalismo. Castelo (2012) cita Aloizio Mercadante, um dos fundadores do PT (Partido dos Trabalhadores) que foi também ministro da educação durante o governo Dilma e defensor do social-desenvolvimentismo, afirmando que a questão do “social” passou a ser o “eixo estruturante” do projeto de desenvolvimento econômico do governo Lula e que o social-desenvolvimentismo consiste no compromisso de incentivar “a constituição de um amplo mercado de consumo de massa, que promovesse a inclusão de milhões de brasileiros, universalizasse as políticas sociais básicas e resolvesse o drama histórico da concentração de renda e riqueza” (MERCADANTE, 2010, p. 36, apud CASTELO, 2012, p. 626).

No contexto do sistema capitalista vigente na sociedade atual, há diversas problemáticas estruturais que engendram o seu desenvolvimento na sociedade, seja questões culturais, sociais e econômicas. E cabe ao Estado responder a esses problemas, assegurando as condições adequadas para que a sociedade se desenvolva de forma satisfatória, e essas condições se dão muitas vezes por intermédio da implementação de políticas públicas.

Políticas públicas para a juventude rural

É importante destacar que as questões das concepções de Estado discutidas anteriormente estão diretamente relacionadas às discussões sobre políticas públicas formuladas em uma sociedade. Pois, as políticas públicas correspondem à interação entre sociedade e Estado na sua formulação e implementação.

No entanto, é necessário diferenciar Estado e governo. Pois, Estado é considerado o “conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo”, já governo compreende os políticos,

técnicos e organismos da sociedade civil que configuram “a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções do Estado por um período” (HÖFLING, 2001, p. 31).

De acordo com Mader e Mueller (2018), há vários pontos que determinam o sucesso na implantação de políticas públicas, influenciando no modo como são decididas a formulação e execução de tal política, e todos esses fatores perpassam as questões culturais, políticas e econômicas que formam um Estado. Nesse sentido, levando em consideração esses aspectos que compõem um modelo de Estado, o governo é quem define as prioridades em relação à formulação de políticas públicas, se devem ser universalizadas, ou focalizadas, se serão estendidas para todos ou somente para os mais pobres. Assim, o fator determinante das políticas públicas está diretamente ligado à concepção de Estado vigente.

Pois, na concepção liberal de Estado, a política tende a ser voltada de forma mais focalizada, já que o Estado atua de modo mínimo, priorizando o livre mercado. As políticas públicas no modelo neoliberal se voltam para a restrição de um determinado grupo social, bem como, é adepto à ideia de divisão da responsabilidade social das políticas com a iniciativa privada, como forma de reduzir os custos para o Estado. Em contrapartida, em uma concepção de Estado de bem-estar social ou desenvolvimentista os benefícios tendem a ser mais universais.

Dessa forma, percebe-se que o Estado, como regulador das relações sociais e condutor na elaboração de políticas públicas, é o principal definidor das prioridades a serem tomadas junto à sociedade, sejam elas a favor do mercado como regulador da riqueza e da renda, ou a favor da concretização de direitos sociais assegurados por lei (MADER; MUELLER, 2018, p. 13).

Souza (2006) afirma que o exercício do debate sobre políticas públicas é também analisar o quanto os governos atuam na implementação de políticas, assim como sobre as pressões de grupos de interesses,

(...) não se defende que o Estado opta sempre por políticas definidas exclusivamente por aqueles que estão no poder, como nas versões também simplificadas do elitismo, nem que servem apenas aos interesses de determinadas classes sociais, como diriam as concepções estruturalistas e funcionalistas do Estado. (SOUZA, 2006, p. 27).

Já que, existem as disputas por espaços dos grupos de interesses como os movimentos sociais ao se envolverem na formulação de políticas públicas, alguns grupos tendo mais influência que outros dependendo do tipo de política e das coalizões formativas do governo.

As políticas públicas voltadas para juventude ou PPJ (Políticas Públicas de Juventude) podem ser entendidas como políticas setoriais, ou seja, voltadas para grupos populacionais específicos, por esse fato, de acordo com (BARCELLOS; MENEZES; STROPASOLAS, 2014), distinguem-se de outros tipos de políticas sociais de Estado, mas destacando também que existem as políticas universalistas como a seguridade social que são direcionadas à toda a população, incluindo a população juvenil. Weisheimer (2013) argumenta que se pode dizer que as PPJ (Políticas Públicas de Juventude) são políticas desenvolvidas pelo Estado para responder as demandas dessa população jovem, no entanto, isso só acontece quando a juventude organizada, principalmente em movimentos sociais, reivindica e disputa espaço na agenda pública.

Como argumentam Castro e Freire (2007) há a necessidade dos poderes públicos, nas esferas municipal, estadual e federal, assim como os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em aliança com a sociedade civil articularem institucionalmente a implantação de políticas públicas socioeducacionais e culturais para

a juventude rural no sentido de fortalecer a sustentabilidade e agricultura familiar, dando condições de permanência no campo com uma vida digna. Weisheimer (2013) define políticas públicas como:

(...) um conjunto de ações realizadas pelo Estado que visam equacionar problemas políticos e sociais, objetivando responder às demandas apresentadas pela sociedade civil. Conforme a cientista política Celina Souza (2007, p. 69): “A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados e mudanças no mundo real” (WEISHEIMER, 2013, p. 186).

Barcellos (2015) afirma que os jovens situados na área rural do país são sujeitos organizados, em sua maioria em movimentos sociais, formando o campo das lutas pelas políticas públicas para a juventude rural. O autor argumenta que as formulações de políticas públicas muitas vezes podem ser interpretadas como um jogo político, com jogadores possuindo poder de decisão ou veto “em seu processo de debates, construção e execução ocorreu imersa em relações de cooperação, tensão, conflitos e negociações” (BARCELLOS, 2015, p. 3).

Stropasolas (2014) destaca que a juventude rural atual vive a situação de uma experiência geracional diferenciada das suas antecessoras, pois herdaram os problemas e as consequências dos modelos de desenvolvimento rural exploratórios e excludentes incentivados historicamente pelo Estado, resultado das políticas de incentivo ao agronegócio, com o estímulo à entrada de maquinarias e tecnologias avançadas que os agricultores familiares dificilmente têm acesso, perdendo na concorrência contra as grandes fazendas. A inserção da juventude rural nessas dinâmicas de políticas públicas está geralmente relacionada às problemáticas do êxodo rural da população jovem e nas demandas por programas, direitos e políticas.

De acordo com Galindo (2014), a juventude trata o tema como sendo de natureza pública, como resposta aos discursos que colocam a migração desses jovens como se fosse escolha individual, então, estes jovens querem demonstrar que a questão da migração e condições de vida no campo não são questões individuais, mas sim pautas que devem ser implementadas na agenda pública, relativas à garantia de cidadania e direito da população rural. É função do Estado implementar ações e programas que tenham como objetivo mudar a realidade no campo, no sentido de transformar o espaço rural em um ambiente sustentável e próspero, dando condições dos jovens construírem seus projetos de vida sem saírem do campo.

Para Barcellos (2015), as pautas exigidas pela juventude rural vão para além das pautas históricas como: educação, trabalho e a situação socioambiental. Os jovens em movimentos sociais e organizações passam a exigir também participação política, cultura, esporte e lazer. O autor aponta que é importante destacar que a formulação e execução de políticas públicas são processos que estão em constantes alterações, principalmente no que toca às políticas públicas para a juventude rural, estas como resultam de discussões sobre as políticas para o desenvolvimento rural e agrícola no histórico do país e do papel da juventude rural nas dinâmicas da agricultura familiar e camponesa, em como esses jovens inseridos nessa realidade rural passaram a ser pauta na agenda do Estado.

Desde os anos 1940 já existiam organizações políticas como a Juventude Agrária Católica atuando no Nordeste e Sul do País e no país todo a partir dos anos 1950 com a Pastoral da Juventude. Em 1947, por intermédio da Igreja Católica, tem-se um movimento que passa a atuar dentre os segmentos juvenis do país, a Ação Católica Especializada, criando o movimento da “Juventude Operária Católica” (JOC), organizando-se ainda por segmentos como a “JAC, JEC, JOC e JUC (agrária, estudantil, independente, operária e universitária, respectivamente). Aos poucos, em vários países, incluindo o Brasil começou a

surgir uma ‘esquerda católica’ que passa a influenciar fortemente essas organizações de juventude (SILVA, 2006) ” (BARCELLOS, 2015, p. 5).

A partir dos anos 80 há algumas ações nacionais de fato voltadas para crianças e adolescentes como o Encontro Nacional de Grupos de Trabalhos Alternativos em 1985 e no mesmo ano cria-se também o Movimento Meninos e Meninas de Rua. Com a Promulgação da Constituição de 1988, a Convenção que abordou os Direitos da criança em 1989 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 implementa no âmbito jurídico, “a concepção da criança e do adolescente (ainda não na terminologia jovem/ juventude), como sujeitos de direito pelo Estado, em condição peculiar de desenvolvimento” (BARCELLOS, 2015, p. 6).

Como discutido anteriormente sobre as concepções de Estado, a partir dos anos 90 no país, implementou-se políticas neoliberais, por influência dos países capitalistas, onde houve redução de políticas e direitos dos trabalhadores, bem como a precarização do trabalho, influenciando na ação de reformas estatais e de outras perspectivas para as políticas sociais.

O Estado passa a ter seu papel de “prestador direto de serviços básicos” diminuído. No segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, nos anos 90, tem-se um fomento de ações políticas do governo federal formuladas em formas de parcerias com os estados, municípios e organizações da sociedade civil. Alguns principais programas criados foram: “Assessoria de Juventude do Ministério da Educação (1997), Serviço civil voluntário (1998), Brasil Jovem – Agente Jovem, Centros da Juventudes (2000) e Paz nas Escolas (2001) ” (BARCELLOS, 2015, p. 6).

Já no governo Lula, o tema juvenil passa a receber ainda mais atenção, discutindo-se a criação de uma estrutura político-administrativa para tratar sobre o tema em âmbito do Estado brasileiro. Barcellos (2015) comenta ainda, que esse processo de fomento das políticas públicas para o segmento juvenil por parte do Estado ocorre, principalmente, por conta dos seguintes acontecimentos políticos:

O Projeto Juventude, do Instituto Cidadania, que teve início no primeiro semestre de 2003, no qual foram realizados levantamentos, debates e pesquisas sobre a situação da juventude no país; a criação da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude da Câmara dos Deputados (CEJUVENT); e, em 2004, a formação do Grupo Interministerial de Juventude, que foi encarregado de definir uma política Nacional Integrada de Juventude. Esse Grupo identificou mais de 150 ações federais desenvolvidas em 45 programas e implementadas por 18 ministérios ou secretarias de Estado. Do total de ações identificadas, apenas 19 eram específicas para o público jovem (15 a 24 anos). As demais ações, ainda que contemplassem os jovens, não foram desenhadas exclusivamente para eles (BARCELLOS, 2015, p. 7).

Em 2005, ocorreu a criação do Projovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens) apontado pelo governo como uma das mais importantes políticas públicas para a juventude nos últimos anos, no que concerne à juventude rural é lançado no mesmo ano a linha Jovem no PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e o NPT (Nossa Primeira Terra) inserido no Programa Nacional de Crédito Fundiário. Ainda no mesmo ano, cria-se também a SNJ (Secretaria Nacional da Juventude) ligada diretamente à Presidência da República, instituindo-se a CONJUVE (Conselho Nacional da Juventude) composta por 1/3 de representantes governamentais e 2/3 de representação da sociedade civil, como movimentos sociais urbanos e rurais, organizações, dentre outras entidades (BARCELLOS, 2015). Entretanto, é importante destacar que não se tem condições de promover ações que mudem positivamente a realidade do campo sem o Estado refletir sobre o modelo de desenvolvimento rural que vigora no país (GALINDO, 2014).

Ao longo do processo de modernização do meio rural no Brasil, observa-se que os principais beneficiados destas políticas foram: a) *o sistema bancário comercial*, que utilizou recursos que de outra forma seriam recolhidos pelo Banco Central e remunerados com taxas inferiores às do mercado; b) *os grandes proprietários de terras*, que tiveram acesso fácil ao crédito altamente subsidiado e controlam a maior parte do seu valor, possibilitando que estes diversificassem os seus investimentos para outros setores da economia; c) *as culturas comerciais*, normalmente exploradas pelos grandes produtores que acessaram um volume de crédito bastante superior à sua participação na produção agrícola nacional; d) *as regiões Sul e Sudeste*, onde estavam situados os produtores mais integrados às formas modernas de produzir; e) *o setor industrial* vinculado à produção agrícola, que foi o destinatário final de grande parte do crédito subsidiado nas três modalidades, custeio, investimentos e comercialização (BARCELLOS, 2015).

De acordo com o autor, os jovens situados no espaço rural afirmam que a vida no campo é complexa, porque é difícil conseguir bons trabalhos e tornarem plenamente autônomos, além disso o fato de

Estarem inseridos em padrões culturais que operam com a lógica da continuidade agrícola, há também a insuficiência do tamanho da terra, a persistência da tutela aos padrões familiares e comunitários, dificuldades de acesso a emprego e fontes de renda, a serviços públicos e equipamentos de lazer (BARCELLOS, 2015, p. 9).

Há também muito jovens que se situam no espaço rural que não trabalham somente no campo, mas transitam diariamente entre o espaço rural e urbano, para estudar, se divertir, dentre outras coisas. Esses movimentos podem se dar por várias questões dependendo da condição financeira, escolaridade, cultura, dentre outras características de cada sujeito.

Galindo (2014) comenta que quando se procura compreender o que realmente a juventude rural deseja ao apresentar as suas reivindicações por políticas públicas, a resposta na maioria das vezes é a permanência no campo. Os movimentos sociais do campo compostos por agricultores familiares, trabalhadores, camponeses se organizam cada vez mais na solidificação de uma identidade da juventude rural como ator político e que trazem à tona discussões de problemáticas referentes à população rural, como a reforma agrária e pautas específicas dos jovens rurais.

A categoria “jovem” vem passando a ser relacionada ao seu potencial de transformação social, principalmente ligada à atuação política, como a juventude do MST, juventude ligadas à ONGs, à movimentos religiosos como a Pastoral da Juventude, Pastoral da Juventude Rural, juventude Sindical do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadores Rurais. Com a crescente mobilização dos movimentos sociais em prol da juventude rural como resposta à falta de políticas públicas promovida pelo Estado para esse segmento, teve-se algumas iniciativas de caráter educacional e profissional implementadas para a população rural, como os CEFFAs (Centros de Formação por Alternância) a partir das Casas Familiares Rurais e Escolas Familiares Agrícola. Com essas reivindicações educacionais em 1998 cria-se o PRONERA (Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária), o INCRA sendo incorporado no ano 2000 (BARCELLOS, 2015).

No contexto dessas demandas apresentadas pelos jovens do campo e movimentos por políticas públicas, em 2004 lança-se dois programas em âmbito federal, o Pronaf Jovem, fornecendo crédito para produção, posto pela CONTAG e FETRAT como demanda da juventude rural e o outro programa é no PNFC (Programa Nacional de Crédito Fundiário) com a linha Nossa Primeira Terra que fornece créditos para a compra de propriedade, programas estes articulados com agências internacionais como o Banco Mundial (BARCELLOS, 2015).

Barcellos (2015) aponta que em 2011 tem-se a apresentação da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude em que se abre espaço para debates e discussões sobre a questão do trabalho para a juventude do país, com os movimentos sociais do campo também levando suas demandas em prol da juventude rural. No mesmo ano o governo federal aprova o Programa “Autonomia e Emancipação da Juventude” no Plano Plurianual do Governo Federal, o qual possui uma linha voltada para segmento da população jovem rural. Em dezembro do mesmo ano acontece a II Conferência Nacional de Juventude, onde a juventude rural organizada politicamente participa demandando por reconhecimento político como sujeito de direitos, “do que é ser um (a) jovem no contexto rural brasileiro”, bem como elegendo delegados para representarem suas demandas.

É importante destacar a partir do que foi discutido no início do texto em relação ao contexto de criação de concepções de Estado até a concepção neoliberal de Estado, em que a inclusão social se dá de modo bastante complexo, o processo de criação de programas, políticas e instituições voltados para os jovens, seja situado no meio urbano ou rural pode ser considerado um marco institucional diante do jogo de estratégias em busca de espaço na agenda política do Estado, sobre a juventude, principalmente a partir dos anos 90. Especialmente quando se observa sinalizações de um Estado de bem-estar social transfigurado no neodesenvolvimentismo no país a partir de 2003, quando se trata de políticas públicas que tentam resolver as questões de desigualdades através de acordos e criação de instituições.

Ao se analisar a juventude rural a partir do âmbito das políticas públicas, é possível perceber o aumento ou diminuição da possibilidade de atuação política dos jovens como atores políticos “que se constituem para além dos limites propostos nos marcos institucionalizados pelo Estado, e que se movimentam não necessariamente de forma linear” (BARCELLOS, 2015, p. 22). São posições que se referem ao projeto de vida do jovem como ator social, das suas particularidades em contraste com a visão do Estado que os veem como “público alvo/beneficiário” de políticas públicas e que acaba levando esses diferentes grupos à homogeneização. Mas, essas generalizações são questionadas pelos movimentos sociais e organizações nos espaços voltado para as juventudes rurais, que mostram também descontento quando rotulados como “jovens do campo e das florestas”.

Galindo (2014) afirma que a implementação da temática da juventude rural na agenda política do Estado é uma conquista política, entretanto, a concepção de Estado vigente na sociedade preza pelo sistema produtivista de agro exportação e latifundiário no desenvolvimento rural, o que dificulta o processo de formulação de políticas públicas que atendam plenamente as exigências dos movimentos e organizações da juventude rural.

Considerações finais

As concepções de Estado e seus elementos são diversos, principalmente relacionados aos contextos históricos e sua relação com a economia. No contexto rural, como já discutido tem-se a problemática da constante concentração de terras por conta do avanço do agronegócio incentivado pelas multinacionais e as produções de monocultura e pecuária. Nesse sentido, o Estado brasileiro por conta de sua sujeição ao sistema de acumulação de capital, pode também ser considerado responsável pelo impulsionamento das dinâmicas sociais e ambientais de desenvolvimento agrário que permitiram a invisibilização e marginalização da população rural e seus modos de vida principalmente na região amazônica que possui uma grande complexidade de diferentes povos e recursos naturais.

Assim, teve-se intensas reivindicações e enormes avanços da população rural e sua juventude na conquista de espaço na agenda pública, principalmente referentes às políticas públicas, no entanto, estas devem ter especial atenção quando pensadas pelo poder público, no caso o Estado, no sentido de promoverem emancipação e autonomia e não tutela e dependência, enxergando esses jovens não como atrasados e incivilizados, mas sim sujeitos capazes de transformarem as dinâmicas do espaço rural. Na superação das desigualdades econômicas, políticas e sociais através do respeito às diferenças culturais e modos de vida, em resumo, na superação dessas problemáticas constituídas estruturalmente em favor do modelo de desenvolvimento rural brasileiro pautado no agronegócio latifundiário e na exploração de recursos naturais.

Referências

- BARCELLOS, S. B. A formulação das políticas públicas para a juventude rural no Brasil e os elementos constitutivos desse processo social. **Mundo agrário**. 16 (32). Agosto 2015.
- BARCELLOS, S. B.; MENEZES, M. A.; STROPASOLAS, V. L. Juventude Rural e políticas públicas. **Coleção juventude. Série estudos/** n.1. – Brasília: Presidência da República, 2014.
- BURGINSKI, V. M. Neokeynesianismo e neodesenvolvimentismo: expressões ideológicas do Estado neoliberal. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v.21, n.2, p. 406-415, maio/ago. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000200406&lng=pt&nrm=iso. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n2p406>.
- CASTELO, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Serviço Social. Sociologia**., São Paulo, n. 112, p. 613-636, out./dez. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000400002&lng=en&nrm=iso Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400002>
- CASTRO, E.; FREIRE, J. C. S. Juventude na Amazônia paraense: identidade e cotidiano de jovens assentados da reforma agrária. In: **Juventude Rural em perspectiva**. Org. Maria José Carneiro, Elisa Guaraná de Castro. – Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
- DARDOT, P. **A nova razão do mundo**: ensaios sobre a sociedade neoliberal; tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ENGELS, F.; MARX, K. **A ideologia alemã (Feuerbach)**. São Paulo: Hucitec. 1986.
- GALINDO, E. Em pauta: Juventude rural e políticas públicas. **Juventude Rural e políticas públicas**. Coleção juventude. Série estudos/ n.1. – Brasília: Presidência da República, 2014.
- GUIMARAES, A. Economia, Instituições e Estado de Bem-Estar Social: Respostas à Nova Configuração do Capitalismo pós-1970. **Dados- Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 617-650. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582015000300617&lng=pt&nrm=iso. Doi:<http://dx.doi.org/10.1590/00115258201554>.
- HÖFLING, E. M. Estado e Políticas (Públicas). **Cadernos Cedes**, ano XXI, novembro, 2001.
- MADER, D. A.; MUELLER, R. R. A relação entre políticas públicas e as concepções de Estado. **XIV Seminário Nacional: Demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea & IV Mostra Nacional de Trabalhos Científicos**. 2018.
- MANET, P. **História Intelectual do Liberalismo**. 1ª edição. Biblioteca de teoria política 13. Edições 70, LDA, 2015.
- ROUSSEAU, J. J. **Do contrato social**. Editora Martin Claret. São Paulo. 2000.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003&lng=en&nrm=iso. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>.

WEISHEIMER, N. **Sociologia da juventude** [livro eletrônico] – Curitiba: Intersaberes, 2013.

STROPASOLAS, V. L. A dimensão da diversidade social na concepção de políticas públicas para a juventude rural. In: **Juventude Rural e políticas públicas**. Coleção juventude. Série estudos/ n.1. – Brasília: Presidência da República, 2014.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. Trad. De Neil Ribeiro da Silva. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2010.